



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

LEI Nº 3.717, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Concede transporte ao Coral Municipal para participar do 9º Encontro de Corais do Coral Passione di Cantare, no município de Casca - RS.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte ao Coral Municipal, até o distrito de Evangelista, no Município de Casca - RS, no dia 31 de agosto de 2019, para participar do 9º Encontro de Corais do Coral Passione di Cantare.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio desta municipalidade ou terceirizado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, 20 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria